

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第64/2000號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門廣播電視有限公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款規定，作出本批示：

一、委任盧貴妹學士為澳門廣播電視有限公司監事會成員，由二零零零年五月一日起，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之報酬由該公司大會訂定。

二零零零年四月二十八日

行政長官 何厚鏗

第65/2000號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門廣播電視有限公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款規定，作出本批示：

獨一條：應Gonçalo de Amarante Xavier（譚劍虹）學士要求，二零零零年五月一日起免除其澳門廣播電視有限公司監事會成員職務。

二零零零年四月二十八日

行政長官 何厚鏗

批示摘錄

透過二零零零年三月三十日批示：

政府總部輔助部門第二職階助理員Concepas R. Rodrigo符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項以及第二十條第二款規定，由二零零零年四月二十七日起晉升為第三職階。

二零零零年五月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., a licenciada Lou Kuai Mui, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos, a partir de 1 de Maio de 2000.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

28 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

Único. É concedida a exoneração do exercício das funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau — TDM, S.A.R.L., a pedido do próprio, ao licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2000.

28 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Março de 2000:

Concepas R. Rodrigo, auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — progride para o 3.º escalão da categoria que detém, a partir de 27 de Abril de 2000, em virtude de satisfazer as condições estipuladas nos artigos 11.º, n.º 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.